



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

11ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 10ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDO A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

070/2019 - Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação de Bem Imóvel para a implantação de Micro Empresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Municipal n.º 168/97, na forma que especifica e dá outras providências.

2. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:

072/2019 - Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento efetivo. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

075/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

3. REQUERIMENTO:

066/2019 – ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações quanto as providências que estão sendo tomadas em relação as notícias do fechamento gradativo e o impedimento de matrícula do 6º ano para o período letivo de 2020 na Escola Estadual Boa Vista, junto ao Núcleo Regional de Educação - NRE e a Secretaria Estadual de Educação - SEED, tendo em vista que a justificativa para tal situação apresentada pelos órgãos estaduais é o transporte escolar do Município de Céu Azul. **JUSTIFICATIVA:** A direção da Escola Estadual Boa Vista, nos procurou no sentido de solicitar informações e auxílio para o não fechamento e a abertura das matrículas do 6º ano



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

para o período letivo de 2020, para que os Poderes Executivo e Legislativo possam intervir junto aos representantes estaduais, uma vez que foi ressaltado em reunião que a problemática é o transporte escolar, mesmo ressaltando que o nosso Município está organizado e as linhas estão funcionando de acordo com a demanda. Para tanto são necessárias estas informações para o conhecimento dos Vereadores e assim possam dar uma resposta à comunidade e a direção da Escola Estadual Boa Vista. Anexo ofício da direção da escola e cópia da ata da reunião com a comunidade.

4. INDICAÇÕES:

122/2019 – DARCI RIEGER Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de sistema de ar condicionado no anfiteatro do Centro Cultural e Esportivo Ivar Ranzi. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de necessidade, por ser um local onde acontecem vários eventos do Município. A falta de sistema de climatização causa desconforto aos que utilizam este espaço. Esta indicação é importante para que o anfiteatro seja mais agradável tanto em temperaturas mais altas quanto em estações mais frias.

123/2019 – DARCI RIEGER Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de Projeto para a formação de uma Fanfarra Municipal, visto que no aniversário de 53 anos de Céu Azul tivemos uma apresentação da Fanfarra do Município de Vera Cruz do Oeste, abrilhantando e encantando a todos. **JUSTIFICATIVA:** A Fanfarra além de proporcionar para crianças e aos jovens as primeiras noções do contexto musical, tem função muito importante junto à comunidade, desenvolvendo o senso de cooperação, o respeito e a disciplina.

124/2019 – ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de instalar um sistema de isolamento térmico na tenda dos feirantes da Feira do Produtor de Céu Azul. **JUSTIFICATIVA:** É uma solicitação dos expositores e clientes, pois o calor intenso nos dias de feiras já causaram grandes prejuízos, visto que os alimentos expostos não aguentam as altas temperaturas perdendo qualidade.

125/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos que definam a ocupação do solo nas áreas destinadas aos Distritos Industriais, regulamentado a destinação com observância no ramo de atividade. **JUSTIFICATIVA:** Toda indústria requer dimensões suficientes para proteger sua atividade considerando as áreas circunvizinhas contra possíveis efeitos residuais e ou acidentais, sendo assim, necessário estabelecimento de faixas sanitárias de proteção de modo a evitar conflito entre as indústrias e moradias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

126/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fixação de placas indicativas às margens da BR 277, especificamente no acesso à Gruta Nossa Senhora de Lourdes, local religioso e ponto turístico frequentado por toda região, incluindo o trajeto para a referida Gruta. **JUSTIFICATIVA:** Anualmente em onze de fevereiro é celebrado o dia de Nossa Senhora de Lourdes e na data ocorre a peregrinação que reúne centenas de fiéis da comunidade católica para retiro espiritual e oração, sempre seguida de grandiosa festa tradicional em nosso Município. A ausência de indicação de existência da Gruta também desfavorece o incentivo a visitação local visto que está incluso no Portal do Paraná Turismo.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de outubro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário